



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2024, ORIGINARIAMENTE PUBLICADO ÀS
PÁGS. 697-709 DA EDIÇÃO 4515 DO DOM/SC DE 22/04/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM, torna público, aos interessados neste concurso que nesta data fica retificado o Edital de Concurso Público 001/2024, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 001/2024, item 2.1, Quadros 01 e 02, onde se lê:

Quadro 01 - Cargos do Nível de Ensino Médio:

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Auxiliar Administrativo	CR*	30h	R\$ 4.042,80 + R\$ 605,56 (Auxílio Alimentação)	Ensino Médio Completo e conhecimentos de informática.
Recepcionista	01	40h	R\$ 2.500,00 + R\$ 605,56 (Auxílio Alimentação)	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos em informática.

*CR – Cadastro Reserva

Quadro 02 - Cargos do Nível de Ensino Superior:

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Analista de Compras e Licitações	01	30h	R\$ 5.390,40 + R\$ 605,56 (Auxílio Alimentação)	Curso Superior em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e conhecimentos de informática.
Contador	01	30h	R\$ 5.390,40 + R\$ 605,56 (Auxílio Alimentação)	Curso Superior em Ciências Contábeis, Registro no C.R.C. (Conselho Regional de Contabilidade) e conhecimentos de informática.
Procurador Jurídico	CR*	30h	R\$ 10.106,99 + R\$ 605,56 (Auxílio Alimentação)	Curso Superior Completo em Direito, Registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e conhecimentos de informática.

*CR – Cadastro Reserva

LEIA-SE:

Quadro 01 - Cargos do Nível de Ensino Médio:

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal**	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Auxiliar Administrativo	01	30h	R\$ 4.435,76 + R\$ 638,87 (Auxílio Alimentação)	Ensino Médio Completo e conhecimentos de informática.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal**	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Recepcionista	01	40h	R\$ 2.743,00 + R\$ 638,87 (Auxílio Alimentação)	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos em informática.

*CR – Cadastro Reserva

**Atualizada até 28 de fevereiro de 2026

Quadro 02 - Cargos do Nível de Ensino Superior:

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal**	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Analista de Compras e Licitações	01	30h	R\$ 5.914,34 + R\$ 638,87 (Auxílio Alimentação)	Curso Superior em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e conhecimentos de informática.
Contador	01	30h	R\$ 5.914,34 + R\$ 638,87 (Auxílio Alimentação)	Curso Superior em Ciências Contábeis, Registro no C.R.C. (Conselho Regional de Contabilidade) e conhecimentos de informática.
Procurador Jurídico	CR*	30h	R\$ 11.089,39 + R\$ 638,87 (Auxílio Alimentação)	Curso Superior Completo em Direito, Registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e conhecimentos de informática.

*CR – Cadastro Reserva

**Atualizada até 28 de fevereiro de 2026

No Edital 001/2024, item 3.1, onde se lê:

3.1 O período das inscrições será das 16h00min do dia 19 de abril de 2024 às 20h00min do dia 20 de maio de 2024;

LEIA-SE:

3.1 O período das inscrições será das 16h00min do dia 19 de abril de 2024 às 20h00min do dia 20 de maio de 2024 e das 10h00min do dia 18 de março de 2026 às 20h00min do dia 27 de abril de 2026.

No Edital 001/2024, item 3.3.2, onde se lê:

3.3.2 O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é 20 de maio de 2024;

LEIA-SE:

3.3.2 O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é 27 de abril de 2026;

No Edital 001/2024, item 3.3.6, onde se lê:

3.3.6 O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído;

LEIA-SE:



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



3.3.6 O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído, exceto aos candidatos autodeclarados “Desistentes” na forma estabelecido no item 3.13.

No Edital 001/2024, item 3.4, onde se lê:

3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos voluntários de serviços sociais na forma da Lei Municipal nº 4.814/2021, e por liberalidade do Município de Guaramirim, aos doadores de sangue e/ou medula óssea e aos economicamente hipossuficientes residentes no Município de Guaramirim, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e regularmente cadastrados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Guaramirim, devendo o interessado efetuar sua inscrição pela Internet e até as 17h00min do dia 22 de abril de 2024, realizar o Pedido de Isenção por meio do link “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios da condição de isenção em que se enquadra, conforme as especificações a seguir:

LEIA-SE:

3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos voluntários de serviços sociais na forma da Lei Municipal nº 4.814/2021, e por liberalidade do Município de Guaramirim, aos doadores de sangue e/ou medula óssea e aos economicamente hipossuficientes residentes no Município de Guaramirim, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e regularmente cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Guaramirim, devendo o interessado efetuar sua inscrição pela Internet e até as 17h00min do dia 21 de março de 2026, realizar o Pedido de Isenção por meio do link “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios da condição de isenção em que se enquadra, conforme as especificações a seguir:

No Edital 001/2024, item 3.4.2, onde se lê:

3.4.2 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de sangue, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a realização de no mínimo 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a data de publicação deste Edital;

LEIA-SE:

3.4.2 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de sangue, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a realização de no mínimo 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a data da solicitação do pedido de isenção;

No Edital 001/2024, item 3.4.5, onde se lê:

3.4.5 A partir das 18h00min do dia 30 de abril de 2024 o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4 deverá acessar o link “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato para verificar se o seu pedido foi DEFERIDO (aceito), caso o pedido seja INDEFERIDO (não aceito) o candidato poderá interpor recurso na forma do capítulo 8 do Edital, e permanecendo INDEFERIDO o pedido, o candidato deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.

LEIA-SE:

3.4.5 A partir das 18h00min do dia 06 de abril de 2026 o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4 deverá acessar o link “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato para verificar se o seu pedido foi DEFERIDO



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



(aceito), caso o pedido seja INDEFERIDO (não aceito) o candidato poderá interpor recurso na forma do capítulo 8 do Edital, e permanecendo INDEFERIDO o pedido, o candidato deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.

No Edital 001/2024, inclui-se o item 3.4.6, com a seguinte redação:

3.4.6 Ficam mantidas as isenções concedidas aos candidatos inscritos no período de 19 de abril de 2024 a 20 de maio de 2024 que na ocasião tiveram seus pedidos de isenção DEFERIDOS. Portanto, não será necessária a reapresentação dos documentos comprobatórios.

No Edital 001/2024, item 3.9, onde se lê:

3.9 Para realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova, o candidato deverá realizar sua inscrição e até às 20h00min do dia 20 de maio de 2024, por meio da opção “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato conforme as instruções ali contidas, indicar as condições especiais de prova que necessita e seus respectivos documentos comprobatórios:

LEIA-SE:

3.9 Para realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova, o candidato deverá realizar sua inscrição e até às 20h00min do dia 27 de abril de 2026, por meio da opção “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato conforme as instruções ali contidas, indicar as condições especiais de prova que necessita e seus respectivos documentos comprobatórios:

No Edital 001/2024, item 3.12, onde se lê:

3.12 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo, será publicada a partir das 18h00min do dia 21 de maio de 2024 na Página do Certame;

LEIA-SE:

3.12 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo, será publicada a partir das 18h00min do dia 29 de abril de 2026 na Página do Certame;

No Edital 001/2024, item 4.5, onde se lê:

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá efetuar sua inscrição pela Internet e até as 20h00min do dia 20 de maio de 2024, realizar o pedido para concorrer às vagas reservadas por meio da opção “Cotas”, disponível na Área do Candidato conforme as instruções ali contidas, anexando o Laudo Médico comprobatório da deficiência (em um único arquivo no formato PDF) que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

LEIA-SE:

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá efetuar sua inscrição pela Internet e até as 20h00min do dia 27 de abril de 2026, realizar o pedido para concorrer às vagas reservadas por meio da opção “Cotas”, disponível na Área do Candidato conforme as instruções ali contidas, anexando o Laudo Médico comprobatório da deficiência (em um único arquivo no formato PDF) que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



No Edital 001/2024, item 4.6.1, onde se lê:

4.6.1 A lista contendo os resultados dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, contendo a relação nominal dos candidatos requerentes, os respectivos cargos a que estão concorrendo, o resultado e justificativa para o deferimento ou indeferimento, será publicada a partir das 18h00min do dia 27 de maio de 2024 na Página do Certame.

LEIA-SE:

4.6.1 A lista contendo os resultados dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, contendo a relação nominal dos candidatos requerentes, os respectivos cargos a que estão concorrendo, o resultado e justificativa para o deferimento ou indeferimento, será publicada a partir das 18h00min do dia 07 de maio de 2026 na Página do Certame.

No Edital 001/2024, item 5.1, onde se lê:

5.1 As datas previstas para a realização das provas objetivas são os dias 08 e 09 de junho de 2024 (sábado e domingo);

LEIA-SE:

5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas é dia 17 de maio de 2026 (domingo);

No Edital 001/2024, item 5.2, onde se lê:

5.2 A partir das 18h00min do dia 04 de junho de 2024, o Instituto Tupy tornará pública na Página do Certame a Convocação para as Provas Objetivas, a qual conterà a relação nominal de todos os candidatos, com seus respectivos locais e salas de provas, assim como os horários de abertura e fechamento dos portões.

LEIA-SE:

5.2 A partir das 18h00min do dia 12 de maio de 2026, o Instituto Tupy tornará pública na Página do Certame a Convocação para as Provas Objetivas, a qual conterà a relação nominal de todos os candidatos, com seus respectivos locais e salas de provas, assim como os horários de abertura e fechamento dos portões.

No Edital 001/2024, inclui-se o item 3.13 com a seguinte redação:

3.13 - Das Disposições Transitórias:

3.13.1 O candidato inscrito no período de 19 de abril de 2024 a 20 de maio de 2024 que eventualmente não tenha mais interesse em participar deste certame, poderá requerer restituição de eventuais valores já pagos pelo candidato a título de taxa de inscrição;

3.13.2. O pedido de restituição deverá ser realizado pelo próprio candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação desta retificação, devendo o candidato enviar e-mail para o endereço eletrônico concurso2024@guaramirim.sc.leg.br identificando no assunto do e-mail a seguinte expressão "Pedido de Restituição – Concurso Público Câmara Municipal de Guaramirim", no corpo do e-mail deverá declarar que não possui mais interesse em participar do certame, estando ciente que a anulação da inscrição é de caráter irreversível e devendo ainda informar nome completo, CPF e nº de inscrição, sua chave PIX (Especificando se a chave PIX corresponde a CPF, telefone ou e-mail) ou seus dados bancários completos, tais como: Nome do Banco, código da agência, nº da conta com dígito e tipo de conta (Corrente ou poupança) para restituição, sendo ainda obrigatório anexar ao e-mail cópia de documento de identificação com foto válido, bem como comprovante de residência atualizado.

3.13.3 Sendo aceito o pedido, a restituição ocorrerá no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do encerramento do prazo para a realização do pedido de restituição.



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



- 3.13.4 O depósito da restituição será realizado apenas em conta de titularidade do próprio candidato. (não serão realizados depósitos em conta de terceiros).
- 3.13.5 Não serão aceitos pedidos de restituição de inscrições pagas posteriormente à data de publicação desta retificação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital Concurso Público 001/2024, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Guaramirim/SC, 16 de março de 2026.

Emerson Flores da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaramirim